



PORTARIA PROCON Nº. 05 de 23 de setembro de 2020

Regulamenta a reabertura de atendimento presencial no PROCON.

O Coordenador do PROCON Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições, expõe e resolve da forma a seguir.

CONSIDERANDO a reabertura do comércio, restaurantes, bares, academias, shopping, e algumas instituições públicas em todo território Nacional, inclusive na Bahia;

CONSIDERANDO que a reabertura seguirá todos os protocolos e recomendações da vigilância sanitária do Município de Vitória da Conquista, Bahia;

RESOLVE: Retornar o atendimento **PRESENCIAL** do PROCON/VC, **no dia 28/09/2020.**

O atendimento dará prioridade às pessoas portadoras de deficiência e idosos, sendo certo que o atendimento ao público será reduzido devido à necessidade de distanciamento social, que reflete diretamente na quantidade de pessoas no espaço físico.

Os atendimentos feitos ao consumidor mediante queixa enviada via e-mail: proconpandemiapmvc@gmail.com, também terá prioridade para marcação das audiências.

Não mais serão recepcionadas queixas no email: proconpandemiapmvc@gmail.com.

O horário de atendimento ao público será das 08:00 hs as 17:00 hs.

Os servidores do PROCON, que não se encontram no grupo de risco, deverão retornar as atividades da mesma forma que exerciam antes da pandemia, e os que tiverem no grupo de risco deverão apresentar comprovação médica.

Os prazos dos procedimentos administrativos do PROCON retornarão, porém com carência de 10 (dez) dias a partir do dia 28/09/2020, ou seja, **o início do prazo para defesa administrativa e recurso administrativo começará a correr no dia 08/10/2020.** A dilação do prazo se faz necessário para que as partes envolvidas possam ter acesso aos processos administrativos caso queiram consultar.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral – PROCON/VC

proconvc@gmail.com



Esta portaria deverá ser encaminhada a SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO – SECOM, para que dê a maior abrangência possível, devendo ser divulgada através de vários meios de comunicação existentes, para chegar a maior quantidade possível de consumidores.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 22 de setembro de 2020.


Eracton Sérgio Pinto Melo
Coordenador do PROCON

